



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n. 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

PORTARIA Nº 024, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

“Designa servidor para desempenho de atribuições no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com artigo 32, inciso II, da Lei Orgânica Municipal c/c com artigo 35, inciso III, e artigo 331, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal,


RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a **Sra. Fátima Aparecida Costa de Souza**, servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de secretário do legislativo, para lavrar as atas das reuniões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal, em conformidade com o item 8 das atribuições do cargo, Lei Complementar nº 133, de 27 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de São José da Barra/MG, 13 de novembro de 2023.


Vereador Deusmar Raimundo de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra-MG
Biênio 2023/2024